



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1455

SÁBADO

Itatiba, 17 de agosto de 2013



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LEI

LEI Nº 4.568, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, a oferecer garantias e dá providências correlatas".

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 22ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 14 de agosto de 2013, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal até o valor de R\$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para a contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal e as condições específicas.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado por este artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do PAC 2 Pavimentação e Qualificação de Vias Urbanas - 2ª Etapa, no âmbito do Programa de Infraestrutura de Transporte e da Mobilidade Urbana - PRÓ-TRANSPORTE.

Art. 2º. Para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Itatiba, Estado de São Paulo, para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo anterior, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irratável, a modo pró-solvendo, Receitas de Transferências do Município de Itatiba, oriundas do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS (artigo 158, inciso IV, da Constituição Federal) e do Fundo de Participação dos Municípios -

FPM (artigo 159, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal), no montante necessário e suficiente para a amortização integral dos financiamentos, incluindo o principal e os encargos convencionados das operações de crédito.

§ 1º. O disposto no *caput* deste artigo obedece aos ditames contidos nos incisos I e II, do artigo 159, da Constituição Federal, e, na hipótese da extinção dos impostos ali mencionados, os fundos ou impostos que venham a substituí-los, bem como na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos à Caixa Econômica Federal os poderes bastantes para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

(Lei nº 4.568/13)
fls. 02

§ 2º. Para a efetivação da cessão e/ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no *caput* deste artigo, fica o Banco do Brasil autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão, ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

§ 3º. Os poderes previstos no *caput* e parágrafos 1º e 2º deste artigo só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal na hipótese do Município de Itatiba não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimo, financiamento ou operações de créditos celebrados com a Caixa Econômica Federal.

Art. 3º. Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º. O Poder Executivo Municipal consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Itatiba, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito por ele contraídas, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os

recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Itatiba no Projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta lei.

Art. 5º. O Poder Executivo Municipal baixará os atos próprios para a regulamentação da presente lei.

Art. 6º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 15 de agosto de 2013.
JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3644/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 95/2013
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 70/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o eventual fornecimento de medicamentos não padronizados..

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ITEM 1 - O valor do desconto a ser concedido sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) constantes do Guia da Associação Brasileira de Farmácia "Revista ABC Farma" dos medicamentos não padronizados **genéricos** é de **35%** (trinta e cinco por cento), para o fornecimento de medicamentos em conformidade com o edital 95/2013, Pregão Nº 70/2013 e seus Anexos.

ITEM 2 - O valor do desconto a ser concedido sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) constantes do Guia da Associação

Brasileira de Farmácia "Revista ABC Farma" dos medicamentos não padronizados **similares** é de **31%** (trinta e um por cento), para o fornecimento de medicamentos em conformidade com o edital 95/2013, Pregão Nº 70/2013 e seus Anexos.

ITEM 3 - O valor do desconto a ser concedido sobre o preço máximo ao consumidor (PMC) constantes do Guia da Associação Brasileira de Farmácia "Revista ABC Farma" dos medicamentos não padronizados **referências** é de **08%** (oito por cento), para o fornecimento de medicamentos em conformidade com o edital 95/2013, Pregão Nº 70/2013 e seus Anexos.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.

Em 05 de Agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2013
EDITAL LICITATÓRIO Nº 57/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01046/2012

Objeto: Contratação de reforma, ampliação e adequação da CEMEI "Rosa Maria Chrispim Rossi de Oliveira"

Itatiba, 07 de Agosto de 2013.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão de Licitação, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora: Construtora Ediza Incorporação Comércio Ltda., no valor de R\$ 730.403,26 (setecentos e trinta mil, quatrocentos e três reais e vinte e seis centavos).

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.
Publique-se.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2013
Processo Administrativo nº 00796/2013

Referência: Edital Licitatório nº 54/2013

Objeto: Execução de obras de pavimentação, drenagem e passeio no Loteamento Jardim Nova Esperança.

CONVOCAÇÃO

A Comissão de Licitação, no uso das atribuições, convoca as licitantes interessadas para abertura do Envelope Proposta, em conformidade com o item 8.10 do edital, para a sessão pública que será realizada no dia **19 de Agosto de 2013, às 10 horas**, na Seção de Licitações, situada à Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba.

Itatiba, 16 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2013
Processo Administrativo nº 04389/2013

Referência: Edital Licitatório nº 81/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde do Centenário.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da licitante TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 75.815,40 (setenta e cinco mil, oitocentos e quinze reais e quarenta centavos).

Itatiba, 16 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2013
Processo Administrativo nº 04392/2013
Referência: Edital Licitatório nº 82/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS - Unidade Básica de Saúde do Cruzeiro.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da licitante TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 80.939,54 (oitenta mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro reais).

Itatiba, 16 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.º 05/2013

Processo Administrativo nº 04394/2013

Referência: Edital Licitatório nº 83/2013

Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação de UBS – Unidade Básica de Saúde do Morro Azul.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da licitante TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 67.814,01 (sessenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais e um centavo).

Itatiba, 16 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

N.º 07/2013

Processo Administrativo nº 05591/2012

Referência: Edital Licitatório nº 88/2013

Objeto: Contratação de empresa para construção de prédio escolar destinado ao Programa Proinfância, localizada no Bairro Central Park I.

JULGAMENTO

De acordo com a Ata de Julgamento da Comissão de Licitação, foi declarada como vencedora a proposta da licitante TESLA Engenharia e Comércio Ltda, pelo valor de R\$ 2.660.583,44 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos).

Itatiba, 16 de Agosto de 2013.

Washington Panzarin

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 1339/2013

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 49/2013

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 63/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Item 64 – 140.000 CP, ÁCIDO VALPROICO, 250 MG, CÁPSULA, Marca - ABBOTT, valor unitário de R\$ 0,149 (cento e quarenta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 20.860,00 (vinte mil oitocentos e sessenta reais)

Item 111 – 6.000 CO, DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG, Marca - ABBOTT, valor unitário R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos), valor total R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)

ALFALAGOS LTDA

Item 33 - 50 FR, AZITROMICINA 200 MG/5 ML SUSPENSÃO, Marca - Pharlab, valor unitário de R\$ 2,10 (dois reais e dez centavos) e valor total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais)

Item 103 – 512.000 CO, LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG, COMPRIMIDO, Marca - Merck, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 71.680,00 (setenta e um mil seiscentos e oitenta reais)

Item 114 – 150.000 CO,

LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG, COMPRIMIDO, Marca - Merck, valor unitário de R\$ 0,127 (cento e vinte e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 19.050,00 (dezenove mil cinquenta reais)

Item 131 – 64.000 CO, ATENOLOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - Prati, Donaduzzi, valor unitário de R\$ 0,027 (vinte e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais)

Item 164 – 86.000 CO, AMINOFILINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - Vitapan, valor unitário de R\$ 0,017 (dezesseis milésimos de real) e valor total de R\$ 1.462,00 (um mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Item 180 – 3.600 FR, HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, 61,5 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML, Marca - Sobral, valor unitário de R\$ 1,00 (um real) e valor total de R\$ 3.600,00 (três mil seiscentos reais)

Item 181 – 16.000 CO, MEBENDAZOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - Sobral, valor unitário de R\$ 0,028 (vinte e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais)

Item 201 – 7.700 FR, PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 15 ML, Marca - Farmace, valor unitário de R\$ 0,475 (quatrocentos e setenta e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 3.657,50 (três mil seiscentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)

ANBIOTON IMPORTADORA LTDA

Item 63 - 200 FR, AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO, FRASCO 75 ML, Marca - Sandoz, valor unitário de R\$ 3,89 (três reais e oitenta e nove centavos) e valor total de R\$ 778,00 (setecentos e setenta e oito reais)

Item 166 - 350 FR, BECLOMETASONA DIPROPIONATO, SPRAY ORAL, 250MCG/DOSE, FRASCO DOSEADOR COM BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES, Marca - Chiesi, valor unitário de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) e valor total de R\$ 15.400,00 (quinze mil quatrocentos reais)

Item 167 - 400 FR, BECLOMETASONA DIPROPIONATO, 50 MCG/DOSE, AEROSSOL BUCAL, FRASCO DOSEADOR C/ BOCAL AEROGADOR, FRASCO 200 DOSES, Marca - Chiesi, valor unitário de R\$ 29,29 (vinte e nove reais e vinte e nove centavos) e valor total de R\$ 11.716,00 (onze mil setecentos e dezesseis reais)

Item 177 – 253.000 CO, FUROSEMIDA, 40 MG, COMPRIMIDO, Marca - Neckerman Cimed, valor unitário de R\$ 0,02 (dois centavos) e valor total de R\$ 5.060,00 (cinco mil sessenta reais)

ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

Item 12 - 200 AP, HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL, FRASCO-AMPOLA + AMPOLA DE DILUENTE, Marca - Isofarma, valor unitário de R\$ 4,38 (quatro reais e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais)

Item 18 - 900 AP, PETIDINA

CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, Marca - União Química, valor unitário de R\$ 1,49 (um real e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.341,00 (um mil trezentos e quarenta e um reais)

Item 37 - 50 FR, TETRACAÍNA CLORIDRATO, 1% + FENILEFRINA CLORIDRATO, 0,1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 10ML, Marca - Allergan, valor unitário de R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

Item 40 – 3.500 FR, DIMENDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - Vitapan, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 6.300,00 (seis mil trezentos reais)

Item 51 - 50 FR, CICLOPENTOLATO, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5ML, Marca - Latinfarma, valor unitário de R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Item 68 – 408.000 CO, CARBAMAZEPINA, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - Teuto, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais)

Item 76 – 3.700 CO, DIPIRIDAMOL, 75 MG, DRÁGEA, Marca - Boehringer, valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) e valor total de R\$ 555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Item 78 – 524.000 CO, FLUOXETINA, 20 MG, CÁPSULA, Marca - Teuto, valor unitário de R\$ 0,069 (sessenta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 36.156,00 (trinta e seis mil cento e cinquenta e seis reais)

Item 92 – 31.000 CO, PENTOXIFILINA, 400 MG COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,301 (trezentos e um milésimo de real) e valor total de R\$ 9.331,00 (nove mil trezentos e trinta e um reais)

Item 106 - 25 FR, FLUORESCÉINA SÓDICA 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 3 ML, Marca - Allergan, valor unitário de R\$ 8,80 (oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais)

Item 113 - 540 UN, INSULINA, ASPART, 100U/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL, Marca - Novo Nordisk, valor unitário de R\$ 34,10 (trinta e quatro reais e dez centavos) e valor total de R\$ 18.414,00 (dezoito mil quatrocentos e quatorze reais)

Item 123 – 320.000 CO, DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,063 (sessenta e três milésimo de real) e valor total de R\$ 20.160,00 (vinte mil cento e sessenta reais)

Item 127 – 35.000 CO, TIAMAZOL, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - Biolab, valor unitário de R\$ 0,302 (trezentos e dois milésimo de real) e valor total de R\$ 10.570,00 (dez mil quinhentos e setenta reais)

Item 133 – 88.000 CO, LORATADINA, 10MG, COMPRIMIDO, Marca Geolab, valor unitário R\$ 0,048 (quarenta e oito milésimo de real), valor total R\$ 4.224,00 (quatro

mil duzentos e vinte e quatro reais).

Item 136 – 12.000 CO, CLOPIDOGREL, 75 MG COMPRIMIDO, Marca - Germed, valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos) e valor total de R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais)

Item 140 – 105.000 CO – ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40 MG, COMPRIMIDO, Marca EMS, valor unitário R\$ 0,14 (quatorze centavos), valor total R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos)

Item 141 – 2.100 FR, HIPROMELOSE, ASSOCIADA AO DEXTRANO 70 E POLIQUARTÊNIO-1, 3MG + 1MG + 0,01MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 15 ML, Marca - Latinfarma, valor unitário de R\$ 9,04 (nove reais e quatro centavos) e valor total de R\$ 18.984,00 (dezoito mil novecentos e oitenta e quatro reais)

Item 159 - 15 TB, RETINOL, ASSOCIADO C/AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, 10.000UI + 25MG + 5MG + 5MG/G, POMADA OFTÁLMICA BISNAGA 3,5 G, Marca - Latinfarma, valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) e valor total de R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)

BH FARMA LTDA

Item 193 – 582.000 CO, PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG COMPRIMIDO, Marca - Osório de Moraes, valor unitário de R\$ 0,012 (doze milésimo de real) e valor total de R\$ 6.984,00 (seis mil novecentos e oitenta e quatro reais)

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 89 – 50.000 CO, NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES, BLISTER, Marca - BIOLAB, valor unitário de R\$ 0,155 (cento e cinquenta e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 7.750,00 (sete mil setecentos e cinquenta reais)

Item 182 – 1.700 FR, MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 0,59 (cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 1.003,00 (um mil três reais)

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Item 13 – 2.700 AP, INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, Marca - Cell/ASP/BIOC, valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 31.860,00 (trinta e um mil oitocentos e sessenta reais)

Item 16 – 3.700 AP, MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 9,85 (nove reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 36.445,00 (trinta e seis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais)

Item 31 – 3.600 FR, AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 3 MG/ML, XAROPE INFANTIL, FRASCO 120 ML, Marca - Hipolabor, valor unitário de R\$ 0,96 (noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito

João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito

Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social

Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação

Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 62 – 22.000 FR, DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO 10 ML, Marca - Farmace, valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 9.680,00 (nove mil seiscientos e oitenta reais)

Item 77 – 30.000 CO, ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG, DRÁGUA, Marca - Mabra, valor unitário de R\$ 0,758 (setecentos e cinquenta e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 22.740,00 (vinte e dois mil setecentos e quarenta reais)

Item 81 – 145.000 CO, ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - Sanval, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 5.655,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta e cinco reais)

Item 86 – 308.994 CX, LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS, CARTELA 21 COMPRIMIDOS, Marca - Mabra, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 9.269,82 (nove mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos)

Item 116 – 15.000 CO, NITROFURANTOÍNA, 100 MG, CÁPSULA, Marca - Teuto, valor unitário de R\$ 0,098 (noventa e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais)

Item 120 – 240.000 CO, SINVASTATINA, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - Laboris, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

Item 128 – 432.000 CO, ENALAPRIL MALEATO, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cimed, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 12.960,00 (doze mil novecentos e sessenta reais)

Item 129 – 780.000 CO, ENALAPRIL MALEATO, 20 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cimed, valor unitário de R\$ 0,037 (trinta e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 28.860,00 (vinte e oito mil oitocentos e sessenta reais)

Item 134 – 300.000 CO, DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG, COMPRIMIDO, Marca - Neoquímica, valor unitário de R\$ 0,268 (duzentos e sessenta e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 80.400,00 (oitenta mil quatrocentos reais)

Item 135 – 25.000 CP, ALENDRONATO SÓDICO, 70 MG, COMPRIMIDO, Marca - Delta, valor unitário de R\$ 0,328 (trezentos e vinte e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 8.200,00 (oito mil duzentos reais)

Item 142 – 152.000 CO, ESPIRONOLACTONA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - EMS, valor unitário de R\$ 0,089 (oitenta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 13.528,00 (treze mil quinhentos e vinte e oito reais)

Item 155 – 800 TB, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA, BISNAGA 30 G, Marca - Pharlab, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.040,00 (um mil quarenta reais)

Item 161 – 3.700 TB, CETOCONAZOL,

20 MG/G, CREME TÓPICO BISNAGA 30 G, Marca - Hipolabor, valor unitário de R\$ 0,98 (noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 3.626,00 (três mil seiscientos e vinte e seis reais)

Item 168 – 1.807.000 CO, CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - Sanval, valor unitário de R\$ 0,016 (dezesseis milésimo de real) e valor total de R\$ 28.912,00 (vinte e oito mil novecentos e doze reais)

Item 174 – 112.000 CO, DIGOXINA, 0,25 MG, COMPRIMIDO, Marca - Pharlab, valor unitário de R\$ 0,026 (vinte e seis milésimo de real) e valor total de R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais)

Item 176 – 119.000 CO, FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - Sanval, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 4.760,00 (quatro mil setecentos e sessenta reais)

Item 178 – 847.000 CO, GLIBENCLAMIDA, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cimed, valor unitário de R\$ 0,014 (quatorze milésimo de real) e valor total de R\$ 11.858,00 (onze mil oitocentos e cinquenta e oito reais)

Item 179 – 1.299.000 CO, HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - CIMED, valor unitário de R\$ 0,015 (quinze milésimo de real) e valor total de R\$ 19.485,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)

Item 183 – 211.000 CO, METILDOPA, 250 MG COMPRIMIDO, Marca - TKS, valor unitário de R\$ 0,084 (oitenta e quatro milésimo de real) e valor total de R\$ 17.724,00 (dezessete mil setecentos e vinte e quatro reais)

Item 188 – 1.750 BG, METRONIDAZOL, 100 MG/G, GELÉIA, VAGINAL BISNAGA 50 G COM APLICADOR, Marca - Teuto, valor unitário de R\$ 1,40 (um real e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 189 – 367.000 CO, NIFEDIPINO, 20 MG, RETARD COMPRIMIDO, Marca - Laboris, valor unitário de R\$ 0,043 (quarenta e três milésimo de real) e valor total de R\$ 15.781,00 (quinze mil setecentos e oitenta e um reais)

Item 194 – 75.500 CO, RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG COMPRIMIDO, Marca - Medquímica, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 3.020,00 (três mil vinte reais)

Item 204 – 10.000 FR, INSULINA, HUMANA, NPH, 100U/ML, INJETÁVEL, FRASCO 10 ML, Marca - CELL/ASP/BIOC, valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 119.000,00 (cento e dezenove mil reais)

Item 214 – 3.700 AP, ESTRADIOL, VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA ENANTATO, 5MG + 50MG/1ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - Mabra, valor unitário de R\$ 5,85 (cinco reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 21.645,00 (vinte e um mil seiscientos e quarenta e cinco reais)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS

FARMACEUTICO

Item 9 – 50 AP, FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 5 ML, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 17,00 (dezesete reais) e valor total de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)

Item 11 – 1.400 AP, HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)

Item 67 – 76.000 CO, BIPERIDENO, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,118 (cento e dezoto milésimo de real) e valor total de R\$ 8.968,00 (oito mil novecentos e sessenta e oito reais)

Item 72 – 257.000 CO, CLONAZEPAM, 2 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 17.990,00 (dezesete mil novecentos e noventa reais)

Item 73 – 29.000 CO, CLORPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,139 (cento e trinta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 4.031,00 (quatro mil trinta e um reais)

Item 74 – 35.000 CO, CLORPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos) e valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil novecentos reais)

Item 79 – 62.000 CO, HALOPERIDOL, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 2.914,00 (dois mil novecentos e quatorze reais)

Item 80 – 27.000 CO, HALOPERIDOL, 1 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,075 (setenta e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais)

Item 83 – 164.000 CO, IMPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,044 (quarenta e quatro milésimo de real) e valor total de R\$ 7.216,00 (sete mil duzentos e dezesseis reais)

Item 85 – 23.000 CO, LEVOMEPROMAZINA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 8.510,00 (oito mil quinhentos e dez reais)

Item 87 – 53.000 CO, LEVOMEPROMAZINA, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,135 (cento e trinta e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 7.155,00 (sete mil cento e cinquenta e cinco reais)

Item 88 – 15.000 CO, NITRAZEPAM, 5 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 1.200,00 (um mil duzentos reais)

Item 154 – 250 TB, FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE

CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA, BISNAGA 30 G, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 24,15 (vinte e quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 6.037,50 (seis mil trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 172 – 164.000 CO, DIAZEPAM, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 0,028 (vinte e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 4.592,00 (quatro mil quinhentos e noventa e dois reais)

Item 210 – 420 FR, LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 6,35 (seis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.667,00 (dois mil seiscientos e sessenta e sete reais)

Item 212 – 1.000 CO, NALTREXONA CLORIDRATO, 50 MG, COMPRIMIDO, Marca - Cristália, valor unitário de R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais)

D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMPORTA

Item 147 – 91.000 CO, LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 200MG + 50MG, COMPRIMIDO, Marca - ACHÉ, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil seiscientos reais)

DAKFILM COMERCIAL LTDA

Item 25 – 50 AP, DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 20 ML, Marca - NOVAFARMA, valor unitário de R\$ 1,90 (um real e noventa centavos) e valor total de R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

Item 28 – 230 AP, INSULINA, ASPARTE ASSOCIADA À ASPARTE PROTAMINA, 30% + 70%, 100 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, TUBETE 3 ML COM SISTEMA DE APLICAÇÃO, Marca - NOVO NORDISK, valor unitário de R\$ 36,274 (trinta e seis reais e duzentos e setenta e quatro milésimo de real) e valor total de R\$ 8.343,02 (oito mil trezentos e quarenta e três reais e dois centavos)

DIMACI/MG MATERIAL CIRÚRGICO LTDA

Item 4 – 6.300 AP, BENZILPENICILINA, BENZATINA, 1.200.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 3.339,00 (três mil trezentos e trinta e nove reais)

Item 15 – 350 AP, LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, INJETÁVEL, SEM VASOCONSTRITOR, FRASCO-AMPOLA 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)

Item 23 – 500 AP, MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 3 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) e valor total de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais)

Item 30 – 350 FR, ÁCIDO

VALPROICO, 50 MG/ML, XAROPE, FRASCO 100 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,64 (um real e sessenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais)

Item 35 – 550 FR, CARBAMAZEPINA, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 4,40 (quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil quatrocentos e vinte reais)

Item 36 – 1.900 FR, CLONAZEPAM, 2,5 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL- GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,30 (um real e trinta centavos) e valor total de R\$ 2.470,00 (dois mil quatrocentos e setenta reais)

Item 41 – 650 FR, FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 1,38 (um real e trinta e oito centavos) e valor total de R\$ 897,00 (oitocentos e noventa e sete reais)

Item 60 – 3.000 FR, CEFALEXINA, 50 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 60 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 1,78 (um real e setenta e oito centavos) e valor total de R\$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais)

Item 65 – 278.000 CO, AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 19.460,00 (dezenove mil quatrocentos e sessenta reais)

Item 69 – 40.000 CO, CARBONATO DE LÍCIO, 300 MG, COMPRIMIDO, Marca - ARROW, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)

Item 84 – 14.000 CO, LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,215 (duzentos e quinze milésimo de real) e valor total de R\$ 3.010,00 (três mil dez reais)

Item 95 – 8.000 CO, SULFADIAZINA, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - SOBRAL, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais)

Item 97 – 20.000 CO, TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG CÁPSULA, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 98 – 142.000 CO, VERAPAMIL CLORIDRATO, 80 MG COMPRIMIDO, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,038 (trinta e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 5.396,00 (cinco mil trezentos e noventa e seis reais)

Item 101 – 5.000 CO, CLINDAMICINA, 300 MG CÁPSULA, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,335 (trezentos e trinta e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 1.675,00 (um mil seiscientos e setenta e cinco reais)

Item 108 – 3.300 CO, ISOSSORBIDA, SAL DINITRATO, 5 MG, SUBLINGUAL, COMPRIMIDO, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 112 – 208.000 CO, ÁCIDO FÓLFICO, 5 MG COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,014 (quatorze milésimo de real) e valor total de R\$ 2.912,00 (dois mil novecentos e doze reais)

Item 137 – 17.000 CO, ESPIRONOLACTONA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos) e valor total de R\$ 3.570,00 (três mil quinhentos e setenta reais)

Item 145 – 88.000 CO, SINVASTATINA, 40 MG COMPRIMIDO, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,099 (noventa e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 8.712,00 (oito mil setecentos e doze reais)

Item 171 – 11.000 BG, DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos) e valor total de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais)

Item 173 – 162.000 CO, DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 50 MG, COMPRIMIDO, Marca - VITAMED, valor unitário de R\$ 0,014 (quatorze milésimo de real) e valor total de R\$ 2.268,00 (dois mil duzentos e sessenta e oito reais)

Item 175 – 126.000 CO, FENITOÍNA SÓDICA, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,047 (quarenta e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 5.922,00 (cinco mil novecentos e vinte e dois reais)

Item 185 – 31.000 CO, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG, COMPRIMIDO, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

DIMASTER COM DE PROD HOSPITALARES LTDA

Item 149 – 1.400 FR, SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL FRASCO 200 DOSES, Marca - GLENMARK, valor unitário de R\$ 3,44 (três reais e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 4.816,00 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais)

Item 118 – 93.000 CO, AMIODARONA, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - GEOLAB, valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos) e valor total de R\$ 16.740,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta reais)

Item 124 – 95.000 CO, CINARIZINA, 25 MG COMPRIMIDO, Marca, HYPERMARCAS, valor unitário de R\$ 0,092 (noventa e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 8.740,00 (oito mil setecentos e quarenta reais)

Item 125 – 132.000 CO, CINARIZINA, 75 MG COMPRIMIDO, Marca, HYPERMARCAS, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 15.840,00 (quinze mil oitocentos e quarenta reais)

Item 132 – 736.000 CO, SINVASTATINA, 20 MG COMPRIMIDO, Marca - LABORIS, valor unitário de R\$ 0,051 (cinquenta e um milésimo de real) e valor total de R\$ 37.536,00 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e seis reais)

DUPATRI HOSP. COM. IMP. EXP. LTDA (GO)

Item 19 - 360 FR, INSULINA, GLARGINA,

100UI/ML, INJETÁVEL FRASCO 10 ML, Marca - LANTUS, valor unitário de R\$ 268,35 (duzentos e sessenta e oito reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 96.606,00 (noventa e seis mil seiscentos e seis reais)

Item 29 – 660 FR, INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL TUBETE 3 ML - REFIL, Marca - LANTUS, valor unitário de R\$ 86,49 (oitenta e seis reais e quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 57.083,40 (cinquenta e sete mil oitenta e três reais e quarenta centavos)

Item 48 – 600 FR, PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS FRASCO 20 ML, Marca - NEULEPTIL, valor unitário de R\$ 11,70 (onze reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 7.020,00 (sete mil vinte reais)

Item 93 – 10.000 CO, PERICIAZINA, 10 MG COMPRIMIDO, Marca - NEULEPTIL, valor unitário de R\$ 0,286 (duzentos e oitenta e seis milésimo de real) e valor total de R\$ 2.860,00 (dois mil oitocentos e sessenta reais)

Item 156 – 1.500 TB, MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G + APLICADOR, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais)

Item 169 – 112.000 CO, CEFALEXINA, 500 MG, CÁPSULA, Marca - BERGAMO, valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos) e valor total de R\$ 12.320,00 (doze mil trezentos e vinte reais)

Item 198 – 43.000 CO, SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,059 (cinquenta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 2.537,00 (dois mil quinhentos e trinta e sete reais)

HOSPFAR IND E COM DE PROD HOSPITALARES

Item 146 – 17.000 CO, LEVODOPA, ASSOCIADO À BENSERAZIDA, 100MG + 25MG, COMPRIMIDOS DISPERSÍVEIS, COMPRIMIDO, Marca - Roche, valor unitário de R\$ 1,077 (um real e setenta e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 18.309,00 (dezoito mil trezentos e nove reais)

Item 148 – 400 UN, LEVONORGESTREL, 0,75 MG, COMPRIMIDO, Marca - Eurofarma, valor unitário de R\$ 1,52 (um real e cinquenta e dois centavos) e valor total de R\$ 608,00 (seiscentos e oito reais)

LM FARMA

Item 151 – 700 FR, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + VITAMINA A E, LECITINA DE SOJA ÓL EO RESTAURADOR DO EPITÉLIO, FRASCO COM 200 ML, PRODUTO PARA SAÚDE, CLASSE DE RISCO III, Marca - CURATEC AGE, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

LUMAR COM. PROD. FARMACEUTICOS LTDA

Item 1 - 50 AP, ATROPINA SULFATO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - ISOFARMA,

valor unitário de R\$ 0,209 (duzentos e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 10,45 (dez reais e quarenta e cinco centavos)

Item 3 - 300 AP, ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)

Item 5 - 250 AP, DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 50MG + 50MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - UQFN, valor unitário de R\$ 1,08 (um real e oito centavos) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 6 - 700 AP, DIAZEPAM, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) e valor total de R\$ 259,00 (duzentos e cinquenta e nove reais)

Item 7 - 900 AP, DIPIRONA SÓDICA, 500 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)

Item 17 - 450 AP, METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - ISOFARMA, valor unitário de R\$ 0,19 (dezenove centavos) e valor total de R\$ 85,50 (oitenta e cinco centavos)

Item 21 - 150 AP, VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1, B2, B6, B12 E PP, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - HYPOFARMA, valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) e valor total de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 42 - 100 FR, FENOTEROL BROMIDRATO, 5,0 MG/ML, SOLUÇÃO PARA NEBULIZAÇÃO (GOTAS), FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,295 (um real duzentos e noventa e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 129,50 (cento e vinte e nove reais e cinquenta centavos)

Item 44 – 4.000 FR, IBUPROFENO, 100 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 20 ML, Marca - MEDQUIMICA, valor unitário de R\$ 2,30 (dois reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 9.200,00 (nove mil duzentos reais)

Item 104 - 50 AP, PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL AMPOLA 2 ML, Marca - SANVAL, valor unitário de R\$ 0,65 (sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 206 – 1.000 CX, DOXICICLINA, 100 MG, DRÁGEA, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,075 (setenta e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

Item 207 – 1.000 CO, CLARITROMICINA, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - PHARLAB, valor unitário de R\$ 0,72 (setenta e dois centavos) e valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

MÁXIMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Item 8 - 250 AP, FUROSEMIDA, 10

MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,36 (trinta e seis centavos) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 10 - 500 AP, GLICOSE, 25%, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, Marca - FARMACE, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais)

Item 20 - 100 AP, EPINEFRINA, 1MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Item 22 - 250 AP, AMINOFILINA, 24 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos) e valor total de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais)

Item 26 - 50 AP, TERBUTALINA SULFATO, 0,5 MG/ML, INJETÁVEL AMPOLA 1 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 90,00 (noventa reais)

Item 27 - 100 AP, DOPAMINA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 10 ML, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Item 32 - 50 FR, ATROPINA SULFATO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, Marca - ALLERGAN, valor unitário de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 346,50 (trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 38 – 1.300 FR, DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 100 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,799 (setecentos e noventa e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 1.038,70 (um mil trinta e oito reais e setenta centavos)

Item 45 - 100 FR, IPRATRÓPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO, FRASCO 20 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,51 (cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 51,00 (cinquenta e um reais)

Item 50 - 30 FR, TROPICAMIDA, 1%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO 5 ML, Marca - UNIAO QUIMICA, valor unitário de R\$ 8,30 (oito reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 249,00 (duzentos e quarenta e nove reais)

Item 52 - 720 FR, SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE FRASCO 60 ML, Marca - NATULAB, valor unitário de R\$ 1,131 (um real cento e trinta e um milésimo de real) e valor total de R\$ 814,32 (oitocentos e quatorze reais e trinta e dois centavos)

Item 57 - 30 FR, FENILEFRINA CLORIDRATO, 10%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA, FRASCO 5 ML, Marca - ALLERGAN, valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos) e valor total de R\$ 213,00 (duzentos e treze reais)

Item 82 – 3.500 CO, IVERMECTINA, 6 MG, COMPRIMIDO, Marca - VITAPAN, valor unitário de R\$ 0,24 (vinte e quatro centavos) e valor total

de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item 94 – 4.000 CO, PIRIMETAMINA, 25 MG COMPRIMIDO, Marca - FQM, valor unitário de R\$ 0,064 (sessenta e quatro milésimo de real) e valor total de R\$ 256,00 (duzentos e cinquenta e seis reais)

Item 99 – 1.900 UN, CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO FRASCO 100 ML, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)

Item 102 – 480.000 CO, METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 0,038 (trinta e oito milésimo de real) e valor total de R\$ 18.240,00 (dezoito mil duzentos e quarenta reais)

Item 105 - 50 AP, FITOMENADIONA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,60 (sessenta centavos) e valor total de R\$ 30,00 (trinta reais)

Item 109 – 5.600 CO, PERMANGANATO DE POTÁSSIO, 100MG COMPRIMIDO, Marca - MARIOL, valor unitário de R\$ 0,049 (quarenta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 274,40 (duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos)

Item 110 – 311.000 CO, VITAMINAS DO COMPLEXO B, B1, B2, B3, B5, B6 DRÁGEA, Marca - BELFAR, valor unitário de R\$ 0,037 (trinta e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 11.507,00 (onze mil quinhentos e sete reais)

Item 121 – 17.000 CO, CETOCONAZOL, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 0,074 (setenta e quatro milésimo de real) e valor total de R\$ 1.258,00 (um mil duzentos e cinquenta e oito reais)

Item 158 – 1.000 TB, TETRACICLINA, ASSOCIADA COM ANFOTERICINA B, 25MG + 12,5MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 45 G + APLICADOR, Marca - PRATI, valor unitário de R\$ 5,586 (cinco reais e quinhentos e oitenta e seis milésimo de real) e valor total de R\$ 5.586,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais)

Item 191 – 1.800 AP, BENZILPENICILINA, POTÁSSICA, ASSOCIADA À PENICILINA PROCAINADA, 100.000UI + 300.000UI, INJETÁVEL FRASCO-AMPOLA, Marca - ARISTON, valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos) e valor total de R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais)

Item 199 – 1.800 FR, SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS FRASCO 30 ML, Marca - HIPOLABOR, valor unitário de R\$ 0,53 (cinquenta e três centavos) e valor total de R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Item 200 – 4.000 TB, NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 40 G, Marca - TEUTO, valor unitário de R\$ 1,396 (um real e trezentos e noventa e seis milésimo de real) e valor total de R\$ 5.584,00 (cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 205 – 4.000 CO, ÁCIDO FOLÍNICO 15MG, Marca - HYPOLABOR, valor unitário de R\$ 1,01 (um real e um centavo) e valor total de R\$ 4.040,00 (quatro mil quarenta reais)

NATULAB LABORATORIO S.A

Item 150 – 550.000 CO, CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 500 MG DE CÁLCIO + 400 UI, Marca - OSTEOFIX, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA

Item 34 – 2.400 FR, ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 20 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 3.456,00 (três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais)

Item 43 – 1.500 FR, HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS, FRASCO 20 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,79 (um real e setenta e nove centavos) e valor total de R\$ 2.685,00 (dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais)

Item 47 – 1.000 FR, NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 40 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

Item 53 – 700 FR, CLORETO DE POTÁSSIO, 6%, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 100 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) e valor total de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)

Item 56 – 2.000 FR, LORATADINA, 1 MG/ML, XAROPE, FRASCO 60 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,17 (um real e dezessete centavos) e valor total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais)

Item 59 – 2.800 FR, PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL FRASCO 60 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 2,03 (dois reais e três centavos) e valor total de R\$ 5.684,00 (cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais)

Item 61 – 4.000 FR, AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 150 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) e valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil duzentos reais)

Item 66 – 20.000 CO, AZITROMICINA, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais)

Item 70 – 75.000 CP, CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,12 (doze centavos) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Item 96 – 241.000 CO, SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II, DRÁGEA OU COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,028 (vinte e oito milésimos de real)

e valor total de R\$ 6.748,00 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais)

Item 100 – 5.000 CO, SECNIDAZOL, 1.000 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,346 (trezentos e quarenta e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 1.730,00 (um mil setecentos e trinta reais)

Item 107 – 73.000 CO, PREDNISONA, 5 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,043 (quarenta e três milésimos de real) e valor total de R\$ 3.139,00 (três mil cento e trinta e nove reais)

Item 115 – 13.000 CP, TETRACICLINA, 500 MG CÁPSULA, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 1.170,00 (um mil cento e setenta reais)

Item 119 – 192.000 CO, ALOPURINOL, 100 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,027 (vinte e sete milésimos de real) e valor total de R\$ 5.184,00 (cinco mil cento e oitenta e quatro reais)

Item 122 – 1.440.000 CP, OMEPRAZOL, 20 MG, CÁPSULA, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,033 (trinta e três milésimos de real) e valor total de R\$ 47.520,00 (quarenta e sete mil quinhentos e vinte reais)

Item 126 – 17.000 CP, FLUCONAZOL, 150 MG, CÁPSULA, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,135 (cento e trinta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 2.295,00 (dois mil duzentos e noventa e cinco reais)

Item 139 – 9.000 CO, ALBENDAZOL, 400 MG, COMPRIMIDO MASTIGÁVEL, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,249 (duzentos e quarenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais)

Item 149 – 23.000 CO, ACICLOVIR, 200 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos) e valor total de R\$ 1.840,00 (um mil oitocentos e quarenta reais)

Item 157 – 5.400 TB, NEOMICINA, ASSOCIADA COM BACITRACINA, 5MG + 250UI/G, POMADA, BISNAGA 10 G, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,709 (setecentos e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 3.828,60 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos)

Item 162 – 350 TB, SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME BISNAGA 30 G, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Item 165 – 111.000 CO, AMOXICILINA, 500MG, CÁPSULA, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,059 (cinquenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 6.549,00 (seis mil quinhentos e quarenta e nove reais)

Item 170 – 36.000 CO, CIMETIDINA, 200 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,042 (quarenta e dois milésimos de real) e

valor total de R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais)

Item 184 – 1.500.000 CO, METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,041 (quarenta e um milésimos de real) e valor total de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil quinhentos reais)

Item 187 – 700 FR, BENZOILMETRONIDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL FRASCO 100 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

Item 190 – 196.000 CO, PARACETAMOL, 500 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,034 (trinta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 6.664,00 (seis mil seiscentos e sessenta e quatro reais)

Item 195 – 4.400 EV, SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Item 196 – 900 FR, SALBUTAMOL, 0,4 MG/ML, XAROPE FRASCO 100 ML, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,734 (setecentos e trinta e quatro milésimos de real) e valor total de R\$ 660,60 (seiscentos e sessenta reais e sessenta centavos)

Item 208 – 15.000 CO, ITRACONAZOL, 100 MG, CÁPSULA, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos) e valor total de R\$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Item 209 – 57.000 CO, PREDNISONA, 20 MG COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,078 (setenta e oito milésimos de real) e valor total de R\$ 4.446,00 (quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais)

Item 211 – 107.000 CO, TIAMINA, 300 MG, COMPRIMIDO, Marca - PRATI-DONADUZZI, valor unitário de R\$ 0,073 (setenta e três milésimos de real) e valor total de R\$ 7.811,00 (sete mil oitocentos e onze reais)

TORRENT DO BRASIL LTDA

Item 202 – 394.000 CO, SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG, COMPRIMIDO, Marca - SERENATA, valor unitário de R\$ 0,09 (nove centavos) e valor total de R\$ 35.460,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S.A.

Item 2 – 4.000 AP, BETAMETASONA, ACETATO, ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, 3MG + 3MG/ML, INJETÁVEL, AMPOLA 1 ML, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 18.800,00 (dezoito mil oitocentos reais)

Item 90 – 14.000 CO, OXCARBAZEPINA, 600 MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 0,40 (quarenta centavos) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)

Item 91 – 40.000 CO, PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 0,44 (quarenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil seiscentos reais)

Item 213 – 5.000 CO, TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG, DRÁGEA, Marca - UNIÃO QUÍMICA, valor unitário de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) e valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

VALINPHARMA COM. E REPRESENT. LTDA

Item 120 – 1.200 TB, ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 25 G + APLICADOR, Marca - WYETH, valor unitário de R\$ 28,00 (vinte e oito reais) e valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil seiscentos reais)

Item 203 – 29.000 CO, NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG, CÁPSULA, Marca - RANBAXY, valor unitário de R\$ 0,165 (cento e sessenta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 4.785,00 (quatro mil setecentos e oitenta e cinco reais)

ITENS FRACASSADOS: 14, 24, 39, 46, 54, 55, 58, 71, 75, 117, 130, 138, 143, 144, 153, 163, 186, 192 e 197

ITEM ANULADO: 152

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 15 de agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 000000001240/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 66/2013
PREGÃO Nº 11-52/2013

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS PARA HIGIENE E LIMPEZA.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

SILVANA BAIOCCHI GONÇALVES ME

Item 01 – 72.000 PT - PAPEL HIGIÊNICO BRANCO DE FOLHA SIMPLES, de boa qualidade, fabricado a partir de fibras naturais virgens. Deverá dissolver-se em água, ser macio, absorvente e homogêneo. Não poderá esfalar durante o uso, nem apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras, furos ou impurezas e deverá apresentar resistência adequada à tração.

Embalagens primárias contendo 04 rolos de 30 metros x 10cm de largura, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação. O acondicionamento deverá ser em fardos com 16 pacotes, totalizando 64 rolos cada fardo, sendo que esse deverá ser uniforme e resistente, aguentando as condições de manuseio, transporte e estocagem, Marca FAMILIAR, valor unitário R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), valor total R\$ 91.440,00 (noventa e um mil reais quatrocentos e quarenta reais).

Item 12 – 1.200 PT - PAPEL TOALHA BRANCO. (PACOTE COM 02 ROLOS), Marca - STYLUS, valor unitário de R\$ 1,70 (um real e setenta centavos) e valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil quarenta reais)

Item 15 – 200 RL - PAPEL DE ALUMINIO rolo de 30cm x 7,5 metros., Marca - WYDA, valor unitário de R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

EJS PARTICIPAÇÃO LTDA

Item 02 – 10.300 PT - PAPEL HIGIÊNICO branco 10 cm de largura X 300 metros de comprimento. Fibras celulósicas. Folha simples, macia, de boa qualidade, com largura de 10cm, papel gofrado, não perecível. No papel não poderá haver rasgos, falhas ou imperfeições, nem haver indícios de impurezas. Embalagens contendo 08 rolos de 300 metros, com identificação do produto, marca do fabricante e data de fabricação, acondicionados em pacotes com 08 rolos, Marca CANAPI, valor unitário R\$ 17,73 (dezesete reais e setenta e três centavos), valor total R\$ 182.619,00 (cento e oitenta e dois mil seiscentos e dezenove reais)

COMERCIAL LUX CLEAN LTDA EPP

Item 03 – 26.000 PT - Papel toalha interfolhado branco, duas dobras, feito com fibras virgens, macio e de boa qualidade, que não esfale ao atrito com as mãos e que tenha boa absorção, sendo necessário no máximo três folhas para que se obtenha o efeito desejado. Medidas mínimas 20,0 x 20,5cm. Pacotes em papel tipo kraft com 1000 folhas, contendo informações sobre o produto, marca e fabricante, sendo que dentro do pacote deverá ter 04 sacos plásticos fechados, onde cada um deverá conter 250 folhas, evitando assim contaminação ou desperdício em caso de se abrir a embalagem de papel e não usá-la totalmente. Marca LUX PAPER, valor unitário R\$ 5,30 (cinco reais e trinta centavos), valor total R\$ 137.800,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos reais).

RODRIGO TONELOTTO – EPP

Item 04 – 50 KG, SACO PLÁSTICO 25X40 TRANSP., Marca - ZPP, valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 13 – 60.000 PT - Copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de água, sucos e refrigerantes, capacidade 180 ml, atóxico, fabricado de acordo com a NBR 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 25 centos. Deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação ABNT NBR. Marca ECOCOPPO, valor unitário R\$ 2,24 (dois reais e vinte e quatro centavos), valor total R\$ 134.400,00 (cento e trinta e quatro mil reais e quatrocentos centavos)

Item 14 – 12.200 PT, COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ 50 ML - copo plástico descartável, feito em polipropileno (pp), na cor branca, para consumo de café e chá, capacidade 50ml, atóxico, fabricado de acordo com a nbr 14865, embalados em pacotes plásticos com 100 unidades e acondicionados em caixas de papelão com 50 centos. deverá ter impresso nas caixas do produto o selo de aprovação abnt nbr., Marca - ALTACOPPO, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 13.420,00 (treze mil quatrocentos e vinte reais)

PAPEL, PLASTICO ITUPEVA LTDA

Item 5 – 50 KG, Saco plástico leitoso 19 X 19 cm, tipo Hamburguer. Marca - COSTA A, valor unitário de R\$ 9,53 (nove reais e cinquenta e três centavos), valor total R\$ 476,50 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 6 – 10.000 PT, Pacote com 10 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação classe i, tipo a (capacidade 100 litros). Marca - EMBALIXO, valor unitário de R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), valor total R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

Item 7 – 10.300 PT, SACO DE LIXO PRETO ABNT 15 LITROS - pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação classe i, tipo c (capacidade 15 litros)., Marca - EMBALIXO, valor unitário de R\$ 1,18 (um real e dezoito centavos) e valor total de R\$ 12.154,00 (doze mil cento e cinquenta e quatro reais)

Item 8 – 10.000 PT, Pacote com 20 unidades de saco de lixo, cor preto, apresentando-se rigorosamente de acordo com a norma ABNT NBR 9191, inclusive quanto a marcação e embalagem. Classificação classe i, tipo c (capacidade 50 litros), Marca - EMBALIXO, valor unitário R\$ 2,67 (dois reais e sessenta e sete centavos), valor total R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais)

EDISON ANTONIO DOS SANTOS ME

Item 9 – 1.000 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO 100 LITROS - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 100 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em

conformidade com a norma abnt nbr 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo, deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas., Marca - RECIFORT, valor unitário de R\$ 28,90 (vinte e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 28.900,00 (vinte e oito mil novecentos reais)

Item 10 – 700 PT, PACOTE DE SACO DE LIXO 50 LITROS PRETO - saco plástico para acondicionamento de lixo, capacidade 50 litros, cor preta, fabricado rigorosamente em conformidade com a norma abnt nbr 9191/2008, confeccionado em polietileno de alta densidade, resistente à perfuração e não transparente, de modo que dificulte a visualização de seu conteúdo. deverá apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, não permitindo vazamento ou perda do conteúdo durante manuseio ou impacto. o produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades, devendo estes apresentarem impresso em cada embalagem, de forma visível e de fácil leitura a marca do produto, fabricante, cnpj, nº do lote, peso e quantidade de sacos, dimensões do produto, capacidade nominal em litros e quilogramas., Marca - RECIFORT, valor unitário de R\$ 16,60 (dezesseis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 11.620,00 (onze mil seiscentos e vinte reais)

COMVALLE PRODUTOS E ALIMENTOS LTDA EPP

Item 11 – 250 RL, FILME DE PVC, rolo com 15 metros x 28 cm, Marca - ROYALPACK, valor unitário de R\$ 1,10 (um real e dez centavos) e valor total de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 16 de agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02067/2013
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 121/2012
PREGÃO Nº 46/2013

Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BCR COM DE PROD NUTRIC E HOSPITALARES LT

Item 1 – 3.000 L, DIETA ENTERAL HIPERCALÓRICA (1.5 KCAL/ML), nutricionalmente completo, isento de lactose e glúten, hipercalórica, normoproteica e normolipídica. Adicionado de todas as vitaminas e sais minerais. Apresentação na forma líquida. Registro do produto na Anvisa., Marca - TROPHIC 1.5, valor unitário de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 39.450,00 (trinta e nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 2 – 2.400 L, DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, e balanceada, com densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, isenta de lactose e glúten, de 14 a 18% de proteína e até 35% de lipídeos, com fibras. Apresentação : forma líquida., Marca - TROPHIC FIBER, valor unitário de R\$ 13,15 (treze reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta reais)

Item 5 – 1.248.000 G, Alimento enteral nutricionalmente completo, com proteína isolada de soja e ou caseinato de cálcio e sódio, fórmula contendo fibras para uso oral ou enteral, isenta de lactose, sacarose e glúten. Normocalórica, normoprotéica e normolipídica. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - TROPHIC BIC, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 48.672,00 (quarenta e oito mil seiscentos e setenta e dois reais)

Item 10 – 360.000 ML, FÓRMULA LIQUIDA PARA INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA, isenta de sacarose, lactose e glúten, hipercalórica. Características técnicas : distribuição calórica : proteínas : entre 14 a 18%; carboidratos: 40 a 55%; gorduras : 23 a 45%; embalagem com no mínimo 200 ml, Marca - RENALMAX, valor unitário de R\$ 0,035 (trinta e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 12.600,00 (doze mil seiscentos reais)

Item 11 – 360.000 ML, NUTRIÇÃO NUTRICIONALMENTE COMPLETA, normoprotéica, normocalórica, especializada para crianças com idade entre 1 a 12 anos, com ou sem segmento, acrescida de fibras. distribuição calórica: proteínas: entre 10 a 18%; carboidratos : 50 a 60%; e com até 40% de lipídios. Embalagem com conteúdo de no mínimo 500 ml. MARCA FEBRINI, Marca - FREBINE ORIGINAL FIB, valor unitário de R\$ 0,048 (quarenta e oito milésimos de real) e valor total de R\$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais)

Item 15 – 20.000 G, MÓDULO DE FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS que garante um equilíbrio ambiental e funcional da microbiota intestinal-

apresentação em pó., Marca - ENTERFIBER, valor unitário de R\$ 0,109 (cento e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)

Item 21 - 200 SA, MODULO - contendo fibras solúveis e probióticos, a fim de garantir o equilíbrio da flora intestinal de indivíduos em situação de diarreia. Apresentação: display com sachês de 5g a 10g., Marca - LACTIVOS, valor unitário de R\$ 3,85 (três reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais)

EMPORIO HOSPITALAR COM. PRODS. CIRÚRG. H

Item 7 – 960.000 G, FORMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS, indicada a partir do 6º mês, isenta de sacarose, contendo entre 20mg a 6mg de sódio por 100 kcal ou 5 a 14mg de sódio por 100 kj. Apresentação em pó; lata com no mínimo 400grs, Marca - MILUPA 2, valor unitário de R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimo de real) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Item 17 – 48.000 G, FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA devido à hidrólise parcial das proteínas do soro do leite, por ação da tripsina, é acrescida de óleos vegetais, maltodextrina e enriquecida com vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos para prevenção da alergia alimentar. Embalagem com no mínimo 400 gramas., Marca - APTAMIL HA, valor unitário de R\$ 0,066 (sessenta e seis milésimo de real) e valor total de R\$ 3.168,00 (três mil cento e sessenta e oito reais)

Item 23 – 50.000 ML, FÓRMULA INFANTIL - para uso enteral, nutricionalmente completa, sem sacarose e glúten, indicada de 0 a 12 meses, para lactentes doentes ou com déficit de crescimento. Apresentação frasco contendo 100ml de fórmula pronta para uso., Marca - INFATRINI, valor unitário de R\$ 0,169 (cento e sessenta e nove milésimo de real) e valor total de R\$ 8.450,00 (oito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 31 – 270.000 ML, SUPLEMENTO ALIMENTAR NUTRICIONALMENTE COMPLETO hipercalórica e rica em vitaminas e minerais . Embalagem : pronto para beber - fraco com no mínimo 125 ml, Marca - NUTRIDRINK, valor unitário de R\$ 0,043 (quarenta e três milésimos de real) e valor total de R\$ 11.610,00 (onze mil seiscentos e dez reais)

F. G. JÚNIOR & CIA LTDA EPP

Item 12 – 96.000 G, FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS indicadas até 0 6º mês, isenta de sacarose .Apresentação em pó; lata com no mínimo 400grs, Marca - NAN PRO 1, valor unitário de R\$ 0,04 (quatro centavos) e valor total de R\$ 3.840,00 (três mil oitocentos e quarenta reais)

Item 22 – 48.000 G, FÓRMULA INFANTIL indicada para lactentes de 0 a 12 meses, em condições de

refluxo gastroesofágico, contendo proteínas lacteas, carboidratos, lipídeos, vitaminas, oligoelementos e minerais, a fim de proporcionar nutrição equilibrada. Apresentação: em pó, em embalagem com no mínimo de 400g., Marca - NAN AR, valor unitário de R\$ 0,037 (trinta e sete milésimo de real) e valor total de R\$ 1.776,00 (um mil setecentos e setenta e seis reais)

MEDIX E MEDIC COM. PROD. MEDICO-HOPS LTD

Item 4 – 80.000 G, Fórmula infantil a base de proteína, isolada de soja, enriquecida com ferro e metionina, para crianças com intolerância a lactose ou alergia a proteína do leite de vaca, para crianças de 0 a 6 meses. Não conter proteína láctea, lactose, gelactose e glúten. Apresentação: em pó- Embalagem com no mínimo 400 grs.- indicado até os 06 meses. Registro do produto na Anvisa., Marca ENFAMIL PROSOBEE, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)

Item 8 – 80.000 G, SUPLEMENTO EM PÓ LACTEO com sacarose e ou maltodextrina, isento de glúten, com prebiótico - Apresentação em pó- Embalagem com no mínimo 350 grs., Marca - SUST UP MAIS, valor unitário de R\$ 0,049 (quarenta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 3.920,00 (três mil novecentos e vinte reais)

Item 14 – 20.000 G, MÓDULO DE CARBOIDRATOS que permite ser acrescido em diversas preparações, apresentação em pó, embalagem com no máximo 400 grs., Marca - NUTRI DEXTRIN, valor unitário de R\$ 0,031 (trinta e um milésimos de real) e valor total de R\$ 620,00 (seiscentos e vinte reais)

Item 19 – 9.600 G, ESPESSANTE ALIMENTAR - pó espessante instantâneo, produzido a partir do amido de milho e isento de glúten. Pode ser adicionado em preparações líquidas ou pastosas, até que estas atinjam uma consistência segura e apropriada. Pode ser facilmente misturado a líquidos em geral, suplementos nutricionais, caldos, sopas, papas ou purês, quente ou frio. Deve ser utilizado unicamente como espessante de líquidos e alimentos., Marca - SUST UP ESPESSANTE, valor unitário de R\$ 0,106 (cento e seis milésimos de real) e valor total de R\$ 1.017,60 (um mil dezessete reais e sessenta centavos)

Item 20 – 20.000 G, MÓDULO DE GLUTAMINA - contendo 100% de proteína na forma de L-glutamina, indicado para recuperar a integridade da mucosa intestinal, reforçar o sistema imune e diminuir o catabolismo protéico. Apresentação: display com no mínimo 20 sachês de 5g a 10g., Marca - GLUTAMAX, valor unitário de R\$ 0,28 (vinte e oito centavos) e valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil seiscentos reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 24 – 96.000 G, FÓRMULA INFANTIL - HIPOALERGÊNICA - nutricionalmente completa, hipoprotéica, a base de proteína extensamente hidrolizada ou com 100% de aminoácidos livres, sem lactose, sacarose, galactose, frutose e glúten. Indicada em casos de alergia alimentar ou distúrbios de digestão e absorção. Apresentação em pó em embalagem com no mínimo 400g, Marca - PREGESTIMIL, valor unitário de R\$ 0,13 (treze centavos) e valor total de R\$ 12.480,00 (doze mil quatrocentos e oitenta reais)

Item 28 – 96.000 G, DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA VIA ORAL, especializada para pacientes diabéticos, isenta de lactose, sacarose e glúten, com a presença de fibras frutooligosacarídeo (prebiótico), que atenda as recomendações da Associação Americana de Diabetes (até 20% de proteína e até 40% de lipídeos). Apresentação: pó. Embalagem com no mínimo 400 grs., Marca - NUTRI DIABETIC, valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos) e valor total de R\$ 6.720,00 (seis mil setecentos e vinte reais)

Item 30 – 1.440 UN, LEITE DE SOJA - Alimento de soja original sem sabor e sem adição de açúcar, elaborado com a proteína isolada de soja ou com extrato de soja, podendo ser utilizado em casos de intolerância à lactose ou alergia à proteína de leite de vaca. Deverá ser suplementado com cálcio, vitaminas e minerais. Isento de lactose, sacarose e glúten. Apresentação em embalagem treta pack de 1 litro., Marca - SOY ORIGINAL, valor unitário de R\$ 3,51 (três reais e cinquenta e um centavos) e valor total de R\$ 5.054,40 (cinco mil cinquenta e quatro reais e quarenta centavos)

PHARMACIA ARTESANAL LTDA

Item 18 – 28.800 G, NUTRIÇÃO COMPLEMENTAR - Nutrição completa altamente especializada para pacientes com Doença de Crohn. Contém: Maltodextrina, caseinato de potássio obtido do leite de vaca, sacarose, gordura de leite, triglicérides de cadeia média, óleo de milho, lecitina de soja, citrato de potássio, fosfato de cálcio, citrato de sódio, carbonato de cálcio, cloreto de magnésio, minerais (ferro, cobre, zinco, cromo e molibdênio), vitaminas (vitamina A, vitamina D, vitamina E, vitamina K, vitamina C, vitamina B1, vitamina B2, niacina, vitamina B6, ácido fólico, ácido pantotênico, vitamina B12 e biotina), cloreto de potássio, bitartrato de colina e óxido de magnésio., Marca - MODULEN, valor unitário de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)

Item 29 – 1.500 L, DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA (ISOSOURCE) DIETA ENTERAL NUTRICIONALMENTE COMPLETA, e balanceada, com densidade calórica de 1.0 a 1.2 Kcal/ml, isenta de lactose e glúten, de 14 a 18% de proteína e até 35% de lipídeos. Apresentação : forma líquida., Marca - ISOSOURCE SOYA, valor unitário de

R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA

Item 13 – 140.000 G, DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA usada para suplementar ou complementar a alimentação diária de adultos acrescido de prebiótico, isento de lactose. Características técnicas em 100grs de produto: carboidrato – mínimo : 59g; proteína : mínimo 16g; gorduras totais – mínimo 11,5g; fibra alimentar : mínimo 3,6g; apresentação : em pó., Marca - TROPIC BIO, valor unitário de R\$ 0,039 (trinta e nove milésimos de real) e valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais)

Item 26 – 720.000 G, DIETA PARA USO ORAL OU ENTERAL polimérica , nutricionalmente completa, isenta de láctea e glúten. Permite diferentes diluições, com maior flexibilidade de densidade calórica. Com 14 a 17% de proteínas, 50 a 58% de carboidratos e 28 a 35 % de lipídios. Adicionado de todas as vitaminas e sais minerais. SEM SACAROSE. Apresentação : em pó., Marca - TROPIC BASIC PÓ, valor unitário de R\$ 0,03 (três centavos) e valor total de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil seiscentos reais)

SAMAPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM. L

Item 6 – 336.000 G, Formula nutricional completa em pó, para uso enteral ou oral, para crianças a partir de 1 ano, com no mínimo 9% de proteína, HC, lipídios, vitaminas e minerais, recomendáveis para a manutenção ou recuperação do estado nutricional, acondicionados em lata apropriada, hermeticamente fechada. unidade : gramas; apresentação em pó : lata com no mínimo 400grs, Marca - PEDIASURE COMPLETE, valor unitário de R\$ 0,062 (sessenta e dois milésimos de real) e valor total de R\$ 20.832,00 (vinte mil oitocentos e trinta e dois reais)

Item 9 – 800 FR, FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA , especializada de baixo índice glicêmico. Normocalórica, normoprotéica. Isenta de sacarose e Lactose. Características técnicas : distribuição calórica : proteínas : 16 a 24% ; carboidratos : 33 a 56% ; gorduras : 40 a 50%. Formas de apresentação : sistema fechado com 1000ml., Marca - GLUCERNA RTH, valor unitário de R\$ 27,40 (vinte e sete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais)

Item 16 – 426.600 ML, NUTRIÇÃO HIPERPROTEICA desenvolvida para situações metabólicas especiais, enriquecida com nutrientes imunomoduladores como arginina, ácidos graxos w3. características técnicas: distribuição calórica: proteínas: entre 20 e 30%; carboidratos : 44 a 55%; gorduras: 20 a 26%; apresentação: embalagem com no mínimo 200 ml., Marca - PERATIVE, valor unitário de R\$ 0,033 (trinta e três milésimos de real) e valor total de R\$ 14.077,80 (quatorze mil setenta e sete reais e oitenta centavos)

Item 25 – 100.000 ML, FÓRMULA LÍQUIDA - nutricionalmente completa, hipercalórica (1,5 a 2,0 Cal/ml) e hiperproteica, sem lactose e glúten, para pacientes com necessidades elevadas de energia. Apresentação: embalagem com 200ml., Marca - ENSURE TETRAPACK, valor unitário de R\$ 0,025 (vinte e cinco milésimos de real) e valor total de R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentos reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 13 de agosto de 2013

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 6.094, DE 1º DE AGOSTO DE 2013

“Designa servidor para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso IV do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.888, de 31 de maio de 2006, resolve

DESIGNAR:

o servidor **JOSÉ CARLOS SEGATTO**, portador do RG nº 12.305.054-6 e do CPF nº 039.634.018-00, Assessor Nível V, lotado junto a Secretaria da Administração, para integrar a Equipe de Apoio em Licitação, na modalidade de Pregão, a partir desta data.

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 1º de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 6.101, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

“Nomeia servidores”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,

Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 3.239, de 28 de dezembro de 1999 e alterações posteriores, resolve,

NOMEAR:

I - DAISE APARECIDA OLIVEIRA, portadora da cédula de identidade RG nº 2.295.708 e do CPF nº 863.084.678-04, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Diretora do Departamento de Arquivo Público Municipal, referência salarial 132, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 19 de agosto de 2013;

II - JULIANA PRISCILA LUCCAS, portadora da cédula de identidade RG nº 42.801.728-9 e do CPF nº 333.141.778-52, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VIII, referência salarial 214, lotada junto a Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 19 de agosto de 2013;

III - PAULA ROBERTA PINCELLI AREM, portadora da cédula de identidade RG nº 49.771.234-9 e do CPF nº 417.627.248-12, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VIII, referência salarial 214, lotada junto a Secretaria da Saúde, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 19 de agosto de 2013;

IV - EMMANUELLE CONSOLINE DALFORNO, portadora da cédula de identidade RG nº 26.270.369-5 e do CPF nº 220.083.978-23, antes ocupante do Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível VI, lotada junto a Secretaria da Administração, para exercer o Emprego Público, de confiança, de Assessora Nível V, referência salarial 124, lotada junto a Secretaria de Cultura e Turismo, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 19 de agosto de 2013.

(Portaria nº 6.101/13)
fls. 02

CUMPRE-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 16 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

CONVOCAÇÃO

Recursos Humanos

Secretaria de Administração

O Setor de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concurso Público Edital – 01/2010, a comparecerem ao Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, situado na Avenida Luciano Consoline, nº600, Jardim de Lucca, no dia **19/08/2013 às 14:30** hs, para apresentação de documentos:

Assistente Social

45º Cintia Aparecida Facin
46º Luciane Ponce Pastana
47º Elen Tavares de Sá
48º Maria Aneli dos Santos (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRESS).

Auxiliar Administrativo

181º Fernando Moura Leite (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Médio).

Psicólogo

11º Vanderson Roberto Coluci (Comparecer com RG, comprovante de conclusão do Ensino Superior e Registro no CRP).

Técnico em Enfermagem

24º Maria de Lourdes Rodrigues Ramos Costa
25º Sheila Cristina Barbosa (Comparecer com RG, comprovante do ensino técnico e Registro no COREN).

Itatiba, 16 de Agosto de 2013

Rita de C. S. Godoy Gotardo
Chefe da Seção de Recursos Humanos

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO Nº 19705/2013

Interessado: CBA CENTRO DE BIOANÁLISES APLICADAS LTDA
Assunto: AUTO VISTORIA CORPO DE BOMBEIROS(AVCB)
Processo: nº 2011.05047

Tem a presente a finalidade de notificar CBA Centro de Bioanálises Aplicadas Ltda, estabelecido no imóvel localizado na Rodovia das Estâncias, s/nº – Bairro da Ponte , a apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, o documento referente ao Auto de Vistoria do corpo de Bombeiros(AVCB), conforme exigências do **artigo 199, da Lei Municipal nº 3.053/98.**

Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como seu responsável não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, certificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 16 de agosto de 2013

Arq. Ana Paula Bartholomeu Fernandes Monte
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL. - CAU 82045-8

Química Nova Aurora Feminino e Masculino, pelo valor de R\$983,33 mensais, por período de 06 meses, para internação, em regime de contenção, do adolescente encaminhado pela Vara da Infância e da Juventude.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 16 de agosto de 2013.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 129/2013

EMENTA: HOMOLOGA A AVALIAÇÃO FINAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES ADMITIDOS PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010.

O Sr. **VITÓRIO BANDO,**

SERVIDOR	NOMEAÇÃO	RESULTADO	MÉDIA
Leandro Cesar de Mello	Portaria nº 46, de 02/08/2010	Habilitado	8,0
Lirian Lumi Tarumoto	Portaria nº 42, de 02/08/2010	Habilitado	9,3
Marcel Coelho Martins	Portaria nº 48, de 09/08/2010	Habilitado	9,9
Marcio Silveira de Almeida	Portaria nº 44, de 02/08/2010	Habilitado	8,3

Art. 2º - Esta Portaria vigorará a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 14 de agosto de 2013.

VITÓRIO BANDO
Presidente da Câmara

DADO e PASSADO na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia quatorze de agosto de 2013. Eu, _____, Norivaldo Giareffa, Diretor Geral da Câmara Municipal de Itatiba, registrei esta Portaria e afixei-a no local de costume.

Processo: Nº 270/2013
Contrato: Nº 09/2013
Contratada: SINO - Consultoria e Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste Termo a contratação de empresa especializada para locação de software de Gestão do Processo Legislativo com consulta WEB.
Vigência: 31 de agosto de 2013
Valor: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
Verba: Própria, consignada no

Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com a legislação vigente, resolve:

Art. 1º - Ficam estáveis no serviço público municipal os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

orçamento vigente.
Rubrica: "01.00.00 - Câmara Municipal - 01.01.00 - Câmara Municipal - 01.01.01 - Câmara Municipal - 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".
Assinatura: 12 de junho de 2013.

Processo: Nº 213/2013
Contrato: Nº 10/2013
Contratada: Instituto Phala - Centro de desenvolvimento para Surdos.
Objeto: Contratação de entidade sem fins lucrativos, para fornecimento de mão de obra.
Vigência: 11 de agosto de 2014
Valor: R\$ 49.233,08 (quarenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e oito centavos)
Verba: Própria, consignada no orçamento vigente.
Rubrica: "01.00.00 - Câmara Municipal - 01.01.00 - Câmara Municipal - 01.01.01 - Câmara Municipal - 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara - 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".
Assinatura: 18 de junho de 2013.

Contrato: nº 11/2013
Processo: Nº 327/2013
Conveniente: Câmara Municipal de Itatiba
Conveniadas: Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA e Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo
Objeto: Ratificação do Convênio nº 01/2011, cujo objeto é o fornecimento de Cartão Alimentação aos funcionários da Câmara Municipal.
Vigência: 27 de julho de 2014
Valor estimado: R\$ 214.762,50 (duzentos e quatorze mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Rubrica: "01.00.00 Câmara Municipal de Itatiba - 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba - 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba - 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica".
Assinatura: 22 de julho de 2013.

Processo: nº 345/2013
Contrato: nº 04/2011
Modalidade: Carta Convite 01/2011
Objeto: 3º Termo de prorrogação ao contrato 04/2011, cujo objeto é a contratação de empresa legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, para prestação de serviço de Internet Banda Larga por meio de Link de Internet Dedicado.
Contratado: Netwave Telecomunicações Ltda
Vigência: 28 de abril de 2014
Valor: 22.491,00 (vinte e dois mil quatrocentos e noventa e um reais)
Verba: Própria, consignada no orçamento vigente.
Rubrica: 01.00.00 Câmara Municipal de Itatiba - 01.01.00 Câmara Municipal de Itatiba - 01.01.01 Câmara Municipal de Itatiba - 01.031.0001.2.002 - Manutenção das Atividades da Câmara - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica".
Assinatura: 25 de julho de 2013.

DESPACHO

Processo Administrativo nº 2013.8031

DESPACHO

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO**, com base no artigo 24, IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação emergencial do Grupo de Assistência à Dependência

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

1/2 oficial de Cozinha: Ambos os sexos, das 5,30 as 15,30 hrs

Atendente de Balcão: Feminino, para cafeteria, trabalha fins de semana, acima de 28 anos

Carpinteiro: Masculino

Chefe de Copa: Ambos os sexos

Chefe de Jardinagem: masculino

Cozinheiro: Feminino, de 2ª a 6ª das 14,00 às 22,00 hrs

Diarista: Feminino, para serviços gerais, 2 vezes por semana.

Empregada Domestica: Feminino, p/ Itatiba Park

Faxineiro Por 30 Dias: Masculino, de 2ª a 6ª, R\$ 50,00 POR DIA.

Jardineiro: Masculino, 1 vez de cd 15 dias para sítio no bairro sto Antonio

Monitor Infantil: Feminino, 6 x 2 das 14,00 às 22,00 horas

Motorista: Masculino, p/ caminhão, habilitação C

Oficial de Cozinha: Ambos os sexos, vai cozinhar p/ 13 pessoas,

das 12,00 as 22,00 hrs

Operador de Caixa: Feminino, acima de 28 anos, para açougue

Operador de Telemarketing: Ambos os sexos, das 7,40 às 14,00 horas, p/ Campinas com fretado

Pesquisador de Rodovia: Ambos os sexos, temporário, Rodovia D.Pedro

Pintor: Masculino

Serralheiro: Masculino, para indústria metalúrgica

Servente de Obras: Masculino, ajudante de maquinas de perfuratriz

Serviços Gerais: Masculino, para área verde de condomínio em Vinhedo (tem fretado)

Trabalhador Rural: Casal para morar e trabalhar no sítio com filhos acima de 7anos, para cuidar de hortaliças

Tratorista: p/ morar em fazenda pode ser casado (com filho acima de 8 anos) serviços gerais

Vigilante: Masculino, para banco

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA - 20 DE AGOSTO DE 2.013
LOCAL: Auditório da Secretaria da Saúde - Rua Marcos Dian, 365 - Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

JOSÉ EDUARDO CINTRA - Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SINDICATO DOS TRABALHADORES INDÚSTRIA DE FIAÇÃO E TECELAGEM
Endereço: Rua Campos Salles, 421 - Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000056-1-4
Validade: 31/07/2014
Responsável Legal: Denilson Carioca Pedrozo
Responsável Técnico: João Ottoni da Silva Filho
CRM: 37808
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: TELMA DE CARVALHO PENAZZI LTDA
Endereço: Avenida Santo Bredariol, 685 - Giardino D'Italia
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000087-1-0
Equipamento: Raio X Odontológico Intra-Oral, 234, Dabi Atlante, 8 mA 70 KvP
Nº CEVS: 352340401-863-000088-1-8
Validade: 05/08/2014
Responsável Legal: Telma de Carvalho de Penazzi
Responsável Técnico: Telma de Carvalho de Penazze
CRO: 68710
Responsável Equipamento: Telma de Carvalho de Penazze
CRO: 68710
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CITY1 - RESTAURANTE E BAR LTDA - ME
Endereço: Rua Doutor Jorge Tibiriçá, 78 - Centro
Atividade: Restaurantes e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000687-1-3
Responsável Legal: Eladyr Varoni
Responsável Técnico: Maria Angelica Del Nero
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNISCOPE COMÉRCIO IMP. E EXP. DE APARELHOS MÉDICOS HOSPITALAR LTDA.
Endereço: Rua Angela Fatorí Delforno, 50 - Jardim Delforno
Atividade: Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto - Médico - Hospitalar; parte e Peças
Nº CEVS: 352340401-466-000013-1-7
Validade: 30/07/2014
Responsável Legal: Isildo Donizeti da Silva
Responsável Técnico: Paula Marize Fonseca
COREN: 253.899
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A.E.S. FILHOLDT - ME
Endereço: Rua Pedro Elias de Godoy, 20 - Sala B - Jardim Coronel Peroba
Atividade: Comércio Atacadista de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para uso Odonto - Médico - Hospitalar; Parte e Peças
Nº CEVS: 352340401-466-000014-1-4
Validade: 07/08/2014
Responsável Legal: Antonio Eduardo Sapata Finholdt

Responsável Técnico: Priscilla Sapata Finholdt
COREN: 180.578
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: DISTRIBUIDORA MARAVILHA DE PROD. BOVINOS LTDA ME
Endereço: Avenida Alexandre José Barbosa, 247 - Jardim São Luis II
Atividade: Comércio Atacadista de Carnes e Derivados de outros Animais
Nº CEVS: 352340401-463-000007-2-8
Responsável Legal: Jose Luis Luccas
Responsável Técnico: Jose Luis Luccas Junior
Responsável Legal: Renyelle Luccas
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

ALTERAÇÕES CADASTRAIS DEFERIDA

Empresa: ENGENHO'S LANCHES ITATIBA LTDA. ME
Endereço: Av.Senador Lacerda Franco, 418 - Centro
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000267-1-9
Responsável Legal: Claudio Jose Mattiuzzo
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DROGARIA IRMÃOS RUANO LTDA ME.
Endereço: Rua Manoel Augusto Sanfins, 50 - Vila Brasileira
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, Sem Manipulação de Formulas
Nº CEVS: 352340401-477-000094-1-5
Validade: 02/08/2014
Responsável Legal: Rene Luciano Ruano
Responsável Técnico: Edilaine Ruano Paulino
CRF: 63543
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: KATIA MARIA SUPELETE
Endereço: Rua Comendador Franco, 695 - Centro
Atividade: Atividades de Psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000072-1-2
Validade: 29/07/2014
Responsável Legal: Katia Maria Supelete
Responsável Técnico: Katia Maria Supelete
CRP: 28943-6
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALFREDO RELA JUNIOR
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 188 - Vila Muffton
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000230-1-9
Validade: 08/08/2014
Responsável Legal: Alfredo Relá Junior
Responsável Técnico: Alfredo Relá Junior
CRO: 68065
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: J A PARISOTTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452 - Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com recurso para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000365-1-0
Validade: 25/06/2014
Responsável Legal: Jose Antonio Parisotto
Responsável Técnico: Jose Antonio Parisotto
CRM: 38.541
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUIZ JOSE LACORTE BAPTISTAO
Endereço: Rua Florêncio Pupo, 212 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000220-1-2
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, 14545, Dabi Atlante, 10 mA 50 KvP
Nº CEVS: 352340401-863-000219-1-1
Validade: 07/08/2014
Responsável Legal: Luiz Jose Lacorte Baptistao
Responsável Técnico: Luiz Jose Lacorte Baptistao
CRO: 33.323
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: REGINA DE ALMEIDA FERREIRA BAPTISTAO
Endereço: Rua Florencio Pupo, 212 - Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000104-1-3
Validade: 07/08/2014
Responsável Legal: Regina de Almeida Ferreira Baptistao
Responsável Técnico: Regina de Almeida Ferreira Baptistao
CRO: 32460
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: WEBER NELSON PEREIRA
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 186 - Vila Muffton
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000222-1-7
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, A002000293, Dabi Atlante, 8 mA 70 KvP
Nº CEVS: 352340401-863-000221-1-0
Validade: 08/08/2014
Responsável Legal: Weber Nelson Pereira
Responsável Técnico: Weber Nelson Pereira
CRO: 32006
Responsável Equipamento: Weber Nelson Pereira
CRO: 32006
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: PERSONALITE BELEZA E BEM ESTAR LTDA ME
Endereço: Rua Castro Alves, 13 - Vila Santa Terezinha
Atividade: Clínicas de Estética e Similares
Nº CEVS: 352340401-960-000296-2-9
Responsável Legal: Laiz Petraglia
Responsável Técnico: Renatho Petraglia
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CAROLINA FONTANESI POLI - ME
Endereço: Avenida Maria de Lourdes Abreu - Área B-4 - Loja 06
Atividade: Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000036-1-1
Validade: 31/07/2014
Responsável Legal: Carolina Fontanesi Poli Ruela
Responsável Técnico: Hemerson Henrique de Oliveira
CRF: 60778
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PRO BEM CLINICA INTEGRADA S/C LTDA
Endereço: Avenida da Saudade, 174 - Jardim Tereza
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000045-1-0
Validade: 08/07/2014
Responsável Legal: Laerte Moretto
Responsável Técnico: Laerte Moretto
CRM: 66199-6
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: BIANCA RAQUEL RELA
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 186 - Vila Muffton
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000107-1-5
Validade: 08/08/2014
Responsável Legal: Bianca Raquel Relá
Responsável Técnico: Bianca Raquel Relá
CRO: 80261
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LIA CARLA RELA
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa, 186 - Vila Muffton
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000139-1-9
Validade: 08/08/2014
Responsável Legal: Lia Carla Relá
Responsável Técnico: Lia Carla Relá
CRO: 82121
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ALTINO ALMEIDA GALVÃO
Endereço: Rua Eugênio Passos, 270 - Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial, Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000022-1-6
Validade: 08/07/2014
Responsável Legal: Altino Almeida Galvão
Responsável Técnico: Altino Almeida Galvão
CRM: 68000-1
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ROBERT E ARAÚJO SERVIÇOS MÉDICOS S/S
Endereço: Rua Piza e Almeida, 452, 12º - Conj. 123 - Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares
Nº CEVS: 352340401-863-000435-1-6
Validade: 03/06/2014
Responsável Legal: Roberta Chibly de Robert Araujo
Responsável Técnico: José Maurício Carvalho de Araujo
CRM: 92727
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FORMULA MÉDICA DE ITATIBA MAT. MÉDICO E HOSPIT. LTDA ME
Endereço: Av. da Saudade, 450 - Centro
Atividade: Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-000039-1-3
Validade: 05/07/2014
Responsável Legal: Roseli Jovedi Barbosa
Responsável Técnico: Vicente Rodrigues Sobrinho
CRF: 7625
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: COLEP PROVIDER AEROSOL S/A
Endereço: Rua Eugênio Passos, 251 - Gleba I-E - Distrito Ind. Alfredo Relá
Atividade: Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000014-1-4
Validade: 17/07/2014
Responsável Legal: Fábio Alberto Jallil Zalaqueff
Responsável Técnico: Marii Carpi
CRQ: 04456196
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EC JUSTINO COSMÉTICOS EIRELI - ME
Endereço: Av. João Batista Leone, 292 - PQ. Empr. Adelelmo Corradini
Atividade: Fabricação de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal
Nº CEVS: 352340401-206-000015-1-1
Validade: 16/07/2014
Responsável Legal: Elza Cristina Justino
Responsável Técnico: Elza Cristina Justino
CRQ: 04227594
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA

Empresa: C. S. T. ACADEMIA LTDA
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 890 - JD. Salessi
Atividade: Atividades de Condicionamento Físico
Nº CEVS: 352340401-931-000038-2-4
Responsável Legal: Stella Santamaria Sgreccia
Responsável Técnico: Thais Vaz de Lima
CRF: 066323-g
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: C. S. T. ACDEMIA LTDA
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 890 – Jd. Salessi
Atividade: Cantina – Serviços de Alimentação Privativos
Nº CEVS: 352340401-562-000067-1-8
Responsável Legal: Stella Santamaria Sgreccia
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: EDNA MARIA PAIVA GALVÃO
Endereço: Rua Eugênio Passos, 270 – Centro
Atividade: Atividades de Psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000049-1-0
Validade: 03/07/2014
Responsável Legal: Edna Maria Paiva Galvão
CRF: 66527
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PRISCILA BERGAMIN
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13 – Sala 11 – Centro
Atividade: Atividade de Psicologia e Psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000084-1-9
Responsável Legal: Priscila Bergamin
Responsável Técnico: Priscila Bergamin
CRP: 92856
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: GABRIELA FERREIRA
Endereço: Rua Barão de Itapema, 25 – Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000412-1-1
Validade: 29/07/2014
Responsável Legal: Gabriela Ferreira
Responsável Técnico: Gabriela Ferreira
CRO: 94844
Responsável Equipamento: Danila Viera Paixão
CRO: 91702
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ORTHOCENTER LTDA
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 37 – centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000513-1-4
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, 4797391003, Gnatus Sommo, 7 mA 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000516-1-6
Validade: 17/07/2014
Responsável Legal: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan
Responsável Técnico: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan
CRO: 52942
Responsável Equipamento: Claudia Cristina de Souza Costa Rozan
CRO: 52942
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP
Endereço: Av. Guerino Grisoti, 755 –

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RAFAEL BERROCOSO
Endereço: Rua Barão de Itapema, 25 – Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000393-1-4
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, X03630, Rhos Xrm, 10ma 60 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000414-1-6
Validade: 29/07/2014
Responsável Legal: Rafael Berrocoso
Responsável Técnico: Rafael Berrocoso
CRO: 93040
Responsável Equipamento: Rafael Berrocoso
CRO: 93040
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCIA MAXIMO
Endereço: Rua José Monteiro Nunes, 374 – Engenho
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000161-1-0
Validade: 26/07/2014
Responsável Legal: Marcia Maximo
Responsável Técnico: Marcia Maximo
CRO: 51807
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SOLDENTE ODONTOLOGIA LTDA.
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 379 – Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000370-1-0
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, 3092912, Procion Ion x10, 60 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000423-1-5
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, 1010801009B, Procion Ion 70 x, 7 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000422-1-8
Validade: 22/07/2014
Responsável Legal: Eduardo Berrocoso
Responsável Técnico: Eduardo Berrocoso
CRO: 71764
Responsável Equipamento: Eduardo Berrocoso
CRO: 71764
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUIS RENATO GABUARDI
Endereço: Rua João dos Santos Rangel, 247 – Vila Belém
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000122-1-1
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, 002684, Dabi Atlante, 8 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000123-1-9
Validade: 16/07/2014
Responsável Legal: Luis Renato Gabuardi
Responsável Técnico: Luis Renato Gabuardi
CRO: 71790
Responsável Equipamento: Luis Renato Gabuardi
CRO: 71790
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A. G. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP
Endereço: Av. Guerino Grisoti, 755 –

Salão 1 – Parque Industrial Itatiba
Atividade: Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000018-1-3
Validade: 19/07/2014
Responsável Legal: José Ulisses Geraldini
Responsável Técnico: Andreza Palladino Stela
CRQ: 04200917
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: A. G. IND E COM DE ARTEFATOS PLÁSTICOS LTDA EPP
Endereço: Travessa João Sebastião Bianco, 166 – Parque Industrial
Atividade: Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000004-1-8
Validade: 19/07/2014
Responsável Legal: José Ulisses Geraldini
Responsável Técnico: Andreza Palladino Stela
CRQ: 04200917
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ANTONIO FERNANDO UBINHA
Endereço: Rua Tobias Franco, 257 – Centro
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita e Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000035-1-4
Validade: 15/02/2014
Responsável Legal: Antonio Fernando Ubinha
Responsável Técnico: Antonio Fernando Ubinha
CRM: 49.257
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUANA BARBOSA DA SILVA
Endereço: Avenida da Saudade, 174 – Jardim Tereza
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial Restrita a Consulta
Nº CEVS: 352340401-863-000564-1-3
Validade: 23/07/2014
Responsável Legal: Luana Barbosa da Silva
Responsável Técnico: Luana Barbosa da Silva
CRM: 138485
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: NATALINO JULIO DE CARVALHO
Endereço: Rua Senador Franco, 61 – Centro
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000134-1-2
Equipamento: Raio-X Odontológico Intra-Oral, 4301890023, Gnatus Time-70, 7 ma 70 kvp
Nº CEVS: 352340401-863-000460-1-9
Validade: 22/07/2014
Responsável Legal: Natalino Julio de Carvalho
Responsável Técnico: Natalino Julio de Carvalho
CRO: 47391
Responsável Equipamento: Natalino Julio de Carvalho
CRO: 47391
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LEANDRA DE CASSIA ZAMPIERI

BUFALO DROGARIA
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 696 – Centro
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000006-1-2
Validade: 08/08/2014
Responsável Legal: Leandra de Cassia Zampieri Bufalo
Responsável Técnico: Leandra de Cassia Zampieri Bufalo
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: FABIO FLORE NANI
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 137 – Vl. Belem
Atividade: Atividade Odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000383-1-8
Validade: 26/07/2014
Responsável Legal: Fabio Flores Nani
Responsável Técnico: Fabio Flores Nani
CRO: 60593
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua José de Paula Andrade, 210- Vila Belem
Atividade: Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos
Nº CEVS: 352340401-863-000408-1-9
Validade: 01/07/2014
Responsável Legal: Alexandre Augusto Redondano
Responsável Técnico: Ovidio Delphini Junior
CRM: 55029
Responsável Técnico Substituto: Alexandre Augusto Redondano
CRM: 49987
Responsável Técnico Substituto: Edmilson Giroto
CRM: 79408
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PIZZI E PIZZI COMÉRCIO DE DOCES EM GERAL LTDA
Endereço: Rua Nemésio Dario dos Santos, 120 – Sala 04 – Residencial Moenda
Atividade: Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
Nº CEVS: 352340401-472-000293-1-9
Responsável Legal: Henrica Pizzi
Responsável Técnico: Odila Pizzi
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LUCIA DE FÁTIMA MARCELINO
Endereço: Rua Piza e Almeida, 356 – Centro
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000682-1-7
Responsável Legal: Lúcia de Fátima Marcelino
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: RONG XIMPENG PASTELARIA- ME
Endereço: Avenida Barão de Ipanema, 234 – Centro
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000695-1-5
Responsável Legal: Rong Ximpeng
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: LANCHONETE ORDINE LTDA – ME
Endereço: Avenida da Saudade, 444 – Jardim Tereza
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000696-1-2
Responsável Legal: Fabio Malheiros Ordine
Responsável Técnico: Rosangela Aparecida Ordine
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ROSA & A. G. DA SILVA LTDA – ME
Endereço: Rua José Máximo de Antoni, 171 – Jardim Galeffo
Atividade: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercados, Mercarias e Armazéns
Nº CEVS: 352340401-471-000260-1-8
Responsável Legal: Ademara Gonçalves da Silva
Responsável Técnico: Paula Sergio Rosa
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: ZUPARDO & FRANCO LANCHONETE LTDA ME
Endereço: Rua Santo Antônio, 326 – Jardim Carlos Borella
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000680-1-2
Responsável Legal: Deives Fernando Bueno Zupardo
Responsável Técnico: Gilberto Tadeu Franco
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: MARCOS AURÉLIO ITA- ME
Endereço: Vinte e Nove de Abril, 393 – Vila Santa Clara
Atividade: Lanchonete, Casas de Chá, de Sucos e Similares
Nº CEVS: 352340401-561-000644-1-6
Responsável Legal: Marcos Aurélio Ita
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SILVIA APARECIDA FELIPE
Endereço: Rua Ângelo Geromel, 283 – Parque São Francisco
Atividade: Comércio Varejista de Bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000290-1-7
Responsável Legal: Silvia Aparecida Felipe
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.



VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: J. G. DA SILVA DOCES - ME
Endereço: Estrada Arlindo Torso, 513 – Jardim Galetto
Atividade: Comércio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes
Nº CEVS: 352340401-472-000286-1-4
Responsável Legal: Jeferson Gonçalves da Silva
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: IZABEL DE MORAIS COSTA ME
Endereço: Avenida dos Expedicionários Brasileiros, 965 – Vila Brasileira
Atividade: Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Consumo Domiciliar
Nº CEVS: 352340401-562-000063-1-9
Responsável Legal: Izabel de Moraes Costa
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: DANIEL JOSE DE SOUZA
Endereço: Rua Antonio Ferraz Costa - Vila Santa Cruz
Atividade: Bares e Outros Estabelecimentos Especializados em Servir Bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000691-1-6
Responsável Legal: Daniel Jose de Souza
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: PRO CORPS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP
Endereço: Rodovia Engenheiro Constâncio Cintra – Km 79 – Bairro do Pinhal
Atividade: Fabricação de Outros Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
Nº CEVS: 352340401-109-000023-1-3
Responsável Legal: Alex Fernando Gonçalves
Responsável Técnico: Rafael Faber da Silveira

Gonçalves **CRQ:** 04466473
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

CONCESSÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

Empresa: SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA GUIMARÃES
Endereço: Rua Herculano Pupo Nogueira, 255 – Vila Belem
Atividade: Atividade Odontologica
Nº CEVS: 352340401-863-000320-1-8
Validade: 29/07/2014
Responsável Legal: Sandra de Fátima Oliveira Guimarães
Responsável Técnico: Sandra de Fátima Oliveira Guimarães **CRO:** 22622
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

Dra. Solange Vicentini T. Mössenböck
 Diretora do Departamento de Vigilâncias em Saúde

Dr. Luis Gonçalves Simões
 Secretário da Saúde - PMI

CONVITE

A Prefeitura de Itatiba e o Conselho Municipal de Saúde convidam toda a população

IV CONFERÊNCIA DE SAÚDE DE ITATIBA "Fortalecimento da Saúde - Responsabilidade de Todos"

Neste sábado, 17 de agosto, às 8h
 Local: Plenário da Câmara Municipal

PARTICIPE!



AUXILIO TRANSPORTE - 2º SEMESTRE DE 2013

A Prefeitura do Município de Itatiba dará início ao Programa de Auxílio Transporte para o 2º semestre de 2013, válidos para os alunos que comprovarem a rematrícula e para os que estão iniciando cursos superiores ou técnicos, que não sejam oferecidos em Itatiba.

PARA RENOVAÇÃO DO BENEFÍCIO: Os alunos deverão entregar, na Secretaria da Educação (novo prédio da Prefeitura Municipal), Declaração ou Atestado de Matrícula referente ao 2º semestre de 2013, carimbado ou assinado pela Instituição de Ensino (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).

O comprovante de matrícula deverá ser entregue em envelope, tipo carta, contendo no remetente o nº de protocolo, nome completo e indicação do seu banco de depósito. Caso o beneficiário não entregue a declaração/atestado de matrícula referente ao 2º semestre de 2013,



EU, (Nome do ALUNO), estado civil, residente na (ENDEREÇO), (BAIRRO), portador da cédula de identidade e inscrito no CPF, declaro para os devidos fins que utilizo meu veículo particular, para a cidade (nome da cidade) tendo um gasto mensal de R\$ (valor).
 E, por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

- Toda documentação deverá ser entregue em envelope Pardo A4, no ato da realização do cadastro, constando Nome Completo, Cidade em que está matriculado e telefones para contato.

Nome:
 Cidade onde estuda:
 Telefone:

Informamos que a falta de qualquer documentação ou o não comparecimento do aluno no período pré-determinado acarretará sua desqualificação, para o ingresso ou continuidade, do benefício.

- Prazo para entrega dos documentos para realização de novas inscrições: 26 de agosto a 6 de setembro.
- Horário de Atendimento: Segunda, Terça, Quarta e Sexta: 13h às 16h.
 Quinta-feira: 09h às 12h
- Local: Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) - Praça XV de Novembro - Centro (Próximo a Papelaria Itatiba)
- Prazo para entrega dos Documentos para Renovação do Benefício: 19 a 30 de agosto.
- Horário de Atendimento: segunda a sexta-feira: 13h às 15h
- Observação: Na entrega do comprovante de matrícula o beneficiário deverá assinar a lista de protocolo, pois é sua garantia de entrega do documento.
- Local: Secretaria da Educação - Avenida Luciano Consoline, 600 - Jd. De Lucca (Antigo Prédio da Consoline Veículos) - ENTREGAR OS DOCUMENTOS NA RECEPÇÃO (Sec. Municipal da Educação). Não serão aceitos cadastros fora do prazo estipulado nem com documentação incompleta. Informações complementares no site: www.itatiba.sp.gov.br

Itatiba, 8 de agosto de 2013

MARIA DE FATIMA S. POLES LUKJANENKO
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



PARA NOVAS INSCRIÇÕES: Os alunos deverão comparecer no Centro de Capacitação (Antigo Paço Municipal) munidos de:

- Cópia autenticada de RG;
- Cópia autenticada de CPF;
- Cópia do comprovante de residência recente;
- Comprovante de matrícula referente ao 2º semestre de 2013, CARIMBADA OU ASSINADA PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO (NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DE BOLETOS BANCÁRIOS E DECLARAÇÕES ON-LINE SEM ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES).;
- Ser titular de conta bancária (Corrente ou Poupança), apenas na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas em nome de terceiros ou em CPF de terceiros). Caso a conta apresentada seja Conta Poupança do Banco do Brasil, solicitamos que entrem em contato com o gerente do banco, pois a numeração da conta deverá ser apresentada da seguinte forma: 510.XXX.XXX-X ;e o número da Conta Poupança da Caixa Federal acompanhado do código 013
- Cópia do Contrato com a empresa prestadora de serviços de transporte, ou no caso da utilização de veículo particular ou de ônibus intermunicipal, para se locomover até a universidade, deverá ser feita uma declaração simples com reconhecimento de firma em cartório, conforme o modelo:



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Atenção Professores:

O Professor Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição de Aulas às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na *Rodovia Luciano Consoline, nº 600*, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);
- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS para o dia 19/Ago/2013 - 8h
na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

EDUCAÇÃO INFANTIL					
CLASSES	TURNO	ESCOLA	TIPO	CLASSE	PERÍODO
01	TARDE	CEMEI "Prof. Francisca de Castro Camargo"	Subst.	MII / 1ª Fase	INDETERMINADO

LÍNGUA PORTUGUESA					
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO	
12	MANHÃ	EMEB "Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"	Subst.	INDETERMINADO	

ESCOLA: **EMEB. "Profª Mª do Carmo Parisotto Mosca"**

Período: **MANHÃ** Disciplina: **LÍNGUA PORTUGUESA**

Aula	Horário	2ª Feira	3ª Feira	4ª Feira	5ª Feira	6ª Feira
1ª	Das 7h00 às 7h50	8ª A S	8ª A S	8ª A S		
2ª	Das 7h50 às 8h40	7ª A S	8ª A S	8ª A S		
3ª	Das 8h40 às 9h30		7ª A S	7ª A S		
4ª	Das 9h50 às 10h40		7ª A S	7ª A S		
5ª	Das 10h40 às 11h30					7ª A S
6ª	Das 11h30 às 12h20					8ª A S

Horário de HTPC: **Terça-feira** das 18h30 às 20h Período INDETERMINADO

Atribuição do Dia 19/Ago/2013

VACINAÇÃO EM DIA

24 A 30 DE AGOSTO

TODAS AS CRIANÇAS MENORES DE 5 ANOS DEVEM COMPARECER AO POSTO DE VACINAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA.

DIA 24/08/2013 (SÁBADO) - PLANTÃO

FIXOS - das 8h às 17h

- CAC – Centro de Atenção a Criança - *Rua Quintino Bocaiúva, 404 – Centro – Telefone: 4524-0335*
- Ambulatório Central de Especialidades (Secretaria da Saúde) - *Av. Marcos Dian, 365 – Telefone: 4524-0934*
- Unidade Básica de Saúde do Bairro Cruzeiro - *Rua Eugênio Joly, 21 – Telefone: 4538-5138*
- PSF - Galeto - *Rua Fabio Zuiani, s/n – Telefone: 4487-7294*
- PSF - Santa Cruz - *Av. Prudente de Moraes, 745 – Telefone: 4524-5133*
- PSF - Jardim Harmonia - *Rua Maria Pinto Palma, 15 – Telefone: 4534-3372*
- PSF - Afonso Zupardo - *Rua Antônio João Batista Andreatta, s/n.º - Telefone: : 4524-3217*
- PSF - Ceci - *Av. Vicente Catalani, 1555 - Brotas*
- PSF - Nosso Teto - *Rua Cesar Lanfranchi, 33 – Telefone: : 4524-2244*
- PSF - San Francisco - *Av. Antonio Nardi, 206 – Telefone: : 4524-2361*
- PSF - San Francisco II - *Rua: Mario Vitiello, 180 - Telefone: 4524-2145*
- PSF - Cecap - *Av. Benedito Godoy de Camargo, 55 – Telefone: 4524-2514*
- PSF - Porto Seguro - *Rua Miguel Francisco Rossi, 127 – Telefone: 4594-1556*
- PSF - Ipê - *Rua Dr. Luiz Juliani Vidal, 10 – Telefone: 4538-0556*
- PSF - Centenário - *Rua João Pelizzer, 160 – Telefone: 4538-8679*
- UBS – Bairro dos Pires - *Rod. Itatiba-Bragança, anexo com a escola*

VOLANTES

Volante 01

- UBS Morro Azul: das 8h às 14h
- Real Parque (Igreja Batista): das 14h15 às 16h45

Volante 02

- UBS Bairro do Pinhal (Local Unidade Móvel): das 8h às 10h30
- UBS Tapera Grande: das 10h45 às 16h45hs

Volante 03

- Engenho D'Água (Escola): das 8h às 10h
- Vila Real (Mercado Vila Moura): das 10h15 às 12h30
- Caminhos do Sol/Recanto dos Passaros (Bar do Isaú): das 13h30 às 16h45

Melhorar sua vida, nosso compromisso.

DISQUE SAÚDE

136

Qualidade Geral do SUS

www.saude.gov.br



Ministério da Saúde

